

DESPACHO N.º 30/2017 – IE

Assunto: Eleições para o Conselho de Escola, Conselho Científico e o Conselho Pedagógico

Ao abrigo do disposto no art. 6.º do Regulamento Eleitoral, anexo aos Estatutos do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, publicados no DR 2.ª série nº 243 de 16 de dezembro de 2013, **fixo o dia 22 de novembro de 2017 para os atos eleitorais**, relativos às eleições para os membros que integram o **Conselho de Escola, o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico** do Instituto de Educação.

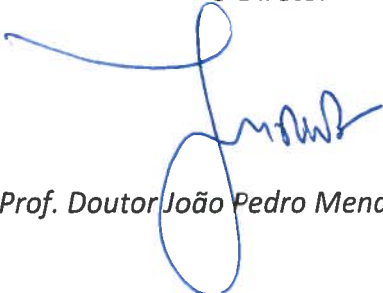
Os atos eleitorais obedecerão ao seguinte calendário:

- **Afixação dos cadernos eleitorais – 30 de outubro de 2017;**
- **Prazo de reclamação dos cadernos eleitorais – até 3 de novembro de 2017;**
- **Apresentação de candidaturas – até 9 de novembro de 2017;**
- **Início da campanha eleitoral – 14 de novembro de 2017;**
- **Termo da campanha eleitoral – 21 novembro de 2017.**

Os cadernos eleitorais reportar-se-ão à situação existente no dia 24 de outubro de 2017, de acordo com o previsto no n.º 2 do art. 8.º do Regulamento Eleitoral.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 11 de outubro de 2017.

O Diretor



(Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte)